



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº 19/2022

SUMULA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO

O representante do executivo do Município de Campo Bonito –Pr, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, VANESSA CRISTINA CASSOL GRASSI, matricula funcional nº. 443-0, do cargo de DENTISTA - efetivo constante no anexo II da Lei 233/97 – Estrutura Administrativa do município de Campo Bonito , a partir de 19/01/2022.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Campo Bonito – Pr, 24/01/2022

MARIO WEBER

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Portaria nº. 20/2022

Sumula: Revoga readaptação de servidor efetivo

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições , considerando laudo de Medico Perito,

RESOLVE,

Art 1º- Revogar a portaria nº. 071/2010 DE 21/05/2010, que readapta a servidora OLANDA BOCHNECKI, matrícula 190-2, volta a exercer as atribuições do cargo de provimento efetivo de GARI, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, a partir de 03/01/2022.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 24/01/2022.



MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 2/2022

Processo 2/2022

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

CONTRATO 06/2022- A. C. PICOLLI CIA LTDA CNPJ 79.796.603/0001-00 VALOR R\$ 154.537,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais)

CONTRATO 07/2022- BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA CNPJ 86.805.710/0001-04 VALOR R\$ 157.444,50 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 08/2022-C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA, CNPJ 12.950.750/0001-03 VALOR: 148.695,5 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 09/2022-JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI CNPJ 33.263.949/0001-33 VALOR R\$ 121.358,40 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

CONTRATO 10/2022- ANTUNES ALBERTI E MARQUES LTDA CNPJ 40.433.029/0001-81 VALOR R\$ 179.646,50 (cento e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavo).

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032050000	519	130	12	306	0601	06
0	339032050000	520		12	306	0601	06
0	339032050000	521		12	306	0601	06

VIGÊNCIA: DOZE MESES

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Clair Abrahão Picolli, Cirlei Fatima Lira Giacomelli, Carlos Alberto Grzybowski, Jonathan Taeski e Ana Clariza Marques.

Campo Bonito, 28 de janeiro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Dispensa 2/2022
Processo 8/2022

EXTRATO DO CONTRATO 4/2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, 07.631.756/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO.

VALOR: 13.288,8 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039820300	794	303	10	301	0802	08

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e LUIZ CARLOS LUPATINI

Campo Bonito, 26 de janeiro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal